



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 010 | 15 de Janeiro de 2025

## DEFESA CIVIL INFORMA

QUALQUER EMERGÊNCIA



PREFEITURA  
BARRA DO PIRAI  
ORCULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal  
de Defesa Civil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

### **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

### **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

### **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

### **Secretária Municipal de Água e Esgoto**

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

### **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Norival Garcia da Silva Júnior

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

### **Consultor Legislativo**

Heitor Favieri Neto

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

### **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

### **Controlador Geral da Saúde**

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

### **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

### **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

### **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos







## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 169/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para a Função gratificada de Assessor Executivo de Orçamento, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 182/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Subsecretaria de Fazenda na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 172/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, NÂMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO, para a Função gratificada de Assistente Especial de Contabilidade, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 183/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, EMERSON DE SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Assessor Especial da SEMFAZ na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 181/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para a Função gratificada de Assessor Especial de Documentação e Publicação, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 184/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, BEATRIZ MULLER SOARES, para o cargo em comissão de Superintendente da DCTM – Divisão de Cadastros e Tributos Mobiliários na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml



**PORTARIA Nº 185/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, para a Função gratificada de Assessor de Tributos Mobiliários, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 188/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, LÍVIA PEDROSO GUIMARÃES para a Função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Público da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 186/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, SONIA ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS para a Função gratificada de Assessor de Cadastro, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 189/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ROSEMERE COSTA, para a Função gratificada de Assistente de Atendimento ao Público, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 187/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 190/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA para a Função gratificada de Coordenador da Divisão de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml



**PORTARIA Nº 191/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE para a Função gratificada de Coordenador da Divisão de Cadastro, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 192/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, JULIANA DA SILVA ROCHA PEREIRA, para o cargo em comissão de Diretor do DCDA – Departamento de Cobrança e Dívida Ativa na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 193/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ALESSANDRO BERTAGNONE VENEU, para o cargo em comissão de Chefe do DCDA – Departamento de Cobrança e Dívida Ativa na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 194/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, DEISE ALONSO CERQUEIRA, para a Função gratificada de Assessor de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 195/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARIANA ROLAND GUSSEN, para o cargo em comissão de Diretor do DRI – Departamento de Receita Imobiliária e recuperação, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 196/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, NILO FIRME COSTA para a Função gratificada de Assistente de Atendimento ao Público, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 197/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, JOICE AVELAR DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor do Diretor do DRI, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 200/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARCELA JORAS GOMES, para o cargo em comissão de Assistente de Cobrança, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 198/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARCIO CARDOSO DA SILVA para a Função gratificada de Assistente do Diretor do DRI, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 201/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ANA CAROLINE DE O. MACHADO para a Função gratificada de Coordenador de Cadastro Imobiliário, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 199/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, IVANA COUTINHO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da DAP – Divisão de Atendimento ao Público, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 202/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ALICE MARIANA MEDEIROS FERREIRA ARIEIRA para a Função gratificada de Coordenador de Cadastro de Contribuintes, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI- 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 203/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, LUCINDA PROVINZANO THEODORO para o cargo em comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 204/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVERIA, para a Função gratificada de Assistente Especial de Marketing, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

**PORTARIA Nº 205/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, HUMBERTO DIAS SOUZA, para a Função gratificada de Assessor Executivo do Ambiente, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 206/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, FERNANDA ALVES TEIXEIRA, para a Função gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 207/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, TATIANA FERREIRA FURTADO, para a Função gratificada de Supervisor da Divisão de Controle e Expansão - APA, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 208/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, para a Função gratificada de Supervisor da Divisão de pós licenciamento Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml



**PORTARIA Nº 209/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 210/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, MATHEUS VIEIRA LIMA, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Gestão Pública e Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 211/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, ALINE ELISEU CASTRO GUIMARÃES, para o cargo em comissão de Supervisor de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

## ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

REF: CONTRATO Nº 005/2024

Onde se lê:

CONTRATO 005/2024 .....POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA .....

.....CONTRATO 005/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2024 .....

Leia-se:

CONTRATO 005/2024 .....POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ 16.102.141/0001-55 E A EMPRESA .....

.....CONTRATO 005/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2023 .....

**ERRATA**

REF: CONTRATO Nº 007/2024

Onde se lê:

CONTRATO 007/2024 .....POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA .....

.....CONTRATO 007/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16046/2024 .....

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO.....

Leia-se:

CONTRATO 007/2024 .....POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ 16.102.141/0001-55 E A EMPRESA .....

.....CONTRATO 007/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2023 .....

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16043/2024.....



**ERRATA**

REF: CONTRATO Nº 043/2024

Onde se lê:

CONTRATO 043/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2024 .....

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCÁTORIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12960/2024.....

Leia-se:

CONTRATO 043/2024 .....COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2023 .....

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCÁTORIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14035/2024.....






## FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS


AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 001/2025
(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)		
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA.</b>		INSCRIÇÃO
ENDEREÇO <b>RUA SENADOR FURTADO, Nº 31 – MARACAÑA – RJ - CEP.: 20270-020.</b>		
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		CNPJ/CPF <b>15.811.119/0001-11</b>
RELATO		
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão possui débito relativo ao Habite-se nº 049/24, Notificação de Lançamento nº 57/2024, (Processo 12693/2024).</p> <p>Considerando o disposto no art. 47 § 2º da LM.379/97, e com o não atendimento a Notificação de Lançamento nº 055/2024 e assim, em desacordo com os requisitos regulamentares relativo à Obrigação Tributária Principal, com finsas no que estipula também o art. 49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), I c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1., "a" da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.</p> <p>A presente autuação refere-se <u>à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com L.M. 379/97.</u></p> <p>OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.</p>		
INFRAÇÃO: ART. 47 §2º C/C 49, I C/C 59 "CAPUT" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C ART. 3º DA L.C. 116/2003.	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
	ISS QN	R\$ 620,79
	MULTA 30%	RS 186,24
SANÇÃO: ARTIGO 65, I, 1, A/C, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) C/C ARTIGO 114 DA L.M. 379/97.	TOTAL	R\$ 807,03
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.		
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 03 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	
BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2025.		HORA: 14:11
AUTUANTE (S)	 Fernando Monteiro Queiroz Fiscal de Tributos - SMF Matrícula 6233	MAT. 6233
AUTUADO: RECEBI A 2ª VIA NESTA DATA		A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO
PUBLICADO VIA BOLETIM MUNICIPAL		

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		<b>Nº 002/2025</b>
(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)		
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA.</b>		INSCRIÇÃO
ENDEREÇO <b>RUA SENADOR FURTADO, Nº 31 – MARACANA – RJ - CEP.: 20270-020.</b>		
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		CNPJ/CPF <b>15.811.119/0001-11</b>
RELATO		
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão possui débito relativo ao Habite-se nº 048/24, Notificação de Lançamento nº 57/2024, (Processo 12694/2024).</p> <p>Considerando o disposto no art. 47 § 2º da LM.379/97, e com o não atendimento a Notificação de Lançamento nº 058/2024 e assim, em desacordo com os requisitos regulamentares relativo à Obrigação Tributária Principal, com fíncas no que estipula também o art. 49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), I c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1., "a" da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.</p> <p>A presente autuação refere-se <b>à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com L.M. 379/97.</b></p>		
OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.		
INFRAÇÃO: ART. 47 §2º C/C 49, I C/C 59 "CAPUT" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C ART. 3º DA L.C. 116/2003.	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
SANÇÃO: ARTIGO 65, I, 1, A/C, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) C/C ARTIGO 114 DA L.M. 379/97.	ISS QN	R\$ 620,79
	MULTA 30%	R\$ 186,24
	TOTAL	R\$ 807,03
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.		
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 03 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	
BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2025.		HORA: 14:11
AUTUANTE (S)  Fernando Monteiro Queiroz, Fiscal de Tributos - SMF Matricula 6233		MAT. 6233
AUTUADO: RECEBI A 2º VIA NESTA DATA		A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO
PUBLICADO VIA BOLETIM MUNICIPAL		

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.

